

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.697, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Atualiza os membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para atuar na Comissão Permanente de Sindicância, os servidores públicos:

I - Presidente: Marion Ribeiro Vieira - RG/MG nº 16.5\*\*.\*\*\*;

II - Secretário: Paloma Tainara da Silva Bueno - RG nº 55.0\*\*, \*\*\*;

III - Membro: Moacir Batista Ribeiro Neto - RG/MG nº 19.5\*\*.\*\*\*

IV - Suplente: Wesley Yago da Silva Rosa - RG nº 48.4\*\*.\*\*\*.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.609, de 06 de junho de 2025, o Decreto nº 4.368, de 9 de abril de 2024 e o Decreto nº 4.482, de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Outubro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

DAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico